

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.731, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.189.184,95.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.572, de 10 de dezembro de 2019, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.189.184,95 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

12.002.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 10520000 1.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.000,00

Recurso - 00010000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada

34.690.710.000.000.000.000 - Principal da dívida contratual resgatado 354.000,00

Recurso - 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

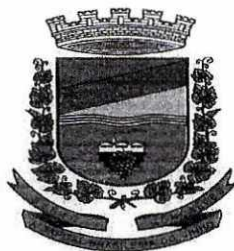
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 100.000,00

Recurso - 00310000

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 00310000	40.000,00
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	60.000,00
Recurso - 00310000	
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Recurso - 00310000	420.000,00
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	
Recurso - 00310000	100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 45010000	24.684,95
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.001.0008.0243.0322.2248 - Manutenção do Conselho Tutelar	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Recurso - 00010000	20.000,00
13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	
2.000,00	
Recurso - 00010000	
002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	25.000,00
Recurso - 00010000	
003 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	
Recurso - 00010000	10.000,00
004 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	
Recurso - 00010000	2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

002 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

12.002.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.500,00
Recurso - 10520000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada
33.290.220.000.000.000.000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato
Recurso - 00010000 354.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Recurso - 00310000 720.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 1.500,00
Recurso - 45010000

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 22.642,95
Recurso - 45010000

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 542,00
Recurso - 45010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Recurso - 00010000 9.000,00

002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Recurso - 00010000 20.000,00

Amj



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

004 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 30.000,00

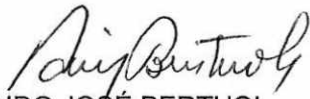
Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal, em exercício

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 83
e publicado (a)
Em 04/12/20

